Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º175 /2008

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 024/2007 de 19 de Dezembro de 2007, Lei Orçamentária anual, e Artigo 167, Inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 47.133,10 (Quarenta e Sete Mil Cento e trinta e três Reais e Dez Centavos)** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00051-009 - Manutenção do Programa - PSF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 – 500 – 000495 - MATERIAL DE CONSUMO ..... **R$37.112,96**
10.304.00051-015 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – 740– 000497 - MATERIAL DE CONSUMO ..... **R$3.800,89**

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.00061-019 - Manutenção do Departamento do Ensino
3.3.90.30.00.00 – 830 – 000107 - MATERIAL DE CONSUMO ..... **R$6.219,25**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$47.133,10

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R$ **R$ 47.133,10 (Quarenta e Sete Mil Cento e Trinta e Três Reais e Dez Centavos)** conforme previsto no artigo 43, parágrafo II, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, pela sua estimada arrecadação, conforme abaixo:

a) Excesso de Arrecadação da Fonte: 495 ..... R$37.112,96
a) Excesso de Arrecadação da Fonte: 107 ..... R$ 6.219,25
a) Excesso de Arrecadação da Fonte: 497 ..... R$ 3.800,89

TOTAL..... R$ 47.133,10

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Aos Vinte e Nove Dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Oito

FAUSTINO RODRIGUES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal